



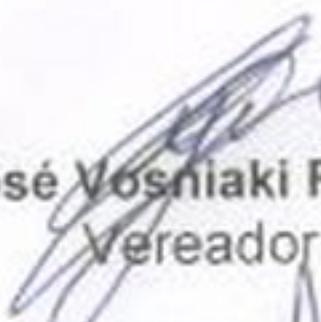
**INDICAÇÃO Nº 45/2017**

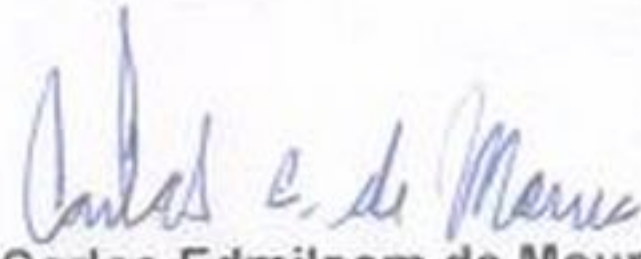
**Assunto – Acompanhamento junto ao INSS para quem apresentar dificuldade de expressão/comunicação.**


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se possibilite acompanhamento a quem precise dos serviços juntos aos postos do INSS.


Justificativa: Tal indicação visa assessorar aos munícipes que apresentarem dificuldade de expressão/comunicação quando buscam serviços junto aos postos de atendimento do INSS, pois, muitas vezes, não obtém êxito naquilo que se precisa providenciar devido à dificuldade que algumas pessoas apresentam para se fazer entender bem como não compreendem a tramitação de documentos que são necessários para resolver o seu problema.


Quitandinha, 18 de Abril de 2017.

  
José Vosniaki Ribeiro - autor  
Vereador - PP

  
Carlos Edmilson de Moura  
Vereador - PSC

  
Amir Ribeiro Lemos  
Vereador - PEN

  
Marcelo Ricardo Lechinowski  
Vereador - PR

  
Marcos Aurélio de Andrade Lemos  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 20 / 04 / 2017

Presidente